

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA/SEMUS Nº2924/2023-SEMUS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023..... 1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEMUS Nº2924/2023-SEMUS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Santa Inês, 09 de novembro de 2023.

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 348/2023** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **M. A. M Comércio e Dist. De Medicamentos Ltda**, CNPJ: 33.836.848/0001-04.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **348/2023** - SEMUS. **Karla Beatriz Melo dos Santos**, CPF: 051.601.263-09, Coordenação de Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M. A. M Comércio e Dist. De Medicamentos Ltda**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 348/2023** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f031f773397c34d31abbc15403859047ca55d0c4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 08/01/2024 17:44:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f031f773397c34d31abbc15403859047ca55d0c4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

